

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de Serviços

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO
- 2. AMBITO DE APLICAÇÃO
- 3. DEFINIÇÕES
- 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS
- 5. REGRAS BÁSICAS
- 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS
- 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES
- 8. FLUXO DO PROCESSO

1. OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer regras para escrituração de Notas Fiscais no caso de prestação de serviços.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL") excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

SERVIÇO: É o produto de atividade humana (não assume forma de um bem material).

ISSQN: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

NFS: Nota Fiscal de Serviços.

NFS-e: Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

BASE DE CÁLCULO: A base de cálculo do ISSQN é o valor total do serviço prestado.

USUÁRIO REQUISITANTE: Profissional de todas as áreas autorizado por meio de senha especifica a realizar os pedidos de solicitação de serviços e os lançamentos das NFS e NFS-e no SAP. -

FATO GERADOR DO ISSQN: É a prestação da natureza de um ou mais serviços, simultaneamente ou não, ainda que esses não constituam atividade preponderante do prestador.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15920	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	1 de 4



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de Serviços

4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta norma:

Norma de Aquisição Descentralizada - n.º 3496.

Norma de Aquisição Centralizada - n.º 3495.

Norma de Documentos Normativos - n.º 0.

Norma de Contas a Pagar – nº 14774

5. REGRAS BASICAS / DIRETRIZES

É vedada a escrituração dos Livros e Documentos Fiscais fora do mês da competência da emissão da NFS e NFS-e, que deve ser feita na ordem cronológica do serviço prestado.

Somente é permitido efetuar o cancelamento da NFS e NFS-e no mesmo mês em que a NFS ou NFS-e foi emitida. Caso contrário irá impactar a escrita fiscal dos livros e o recolhimento do ISSQN.

Somente devem ser consideradas como base de cálculo do ISSQN, as importâncias pagas ou creditadas aos fornecedores pelas prestações de serviços, inclusive os valores cobrados a título de reembolso de despesas quando da execução do serviço pelo prestador.

Qualquer custo suportado pelo prestador de serviço somente deve ser reembolsado através de apresentação de NFS ou NFS-e em nome da empresa que figurar como tomadora do serviço.

É vedada a escrituração da NFS ou NFS-e fora do período contábil de competência, ou seja, fora do mesmo mês que ocorreu a prestação do serviço (fato gerador).

Os usuários requisitantes devem enviar a NFS para a Gerência de Serviços de Infraestrutura após o pagamento ao prestador para arquivamento centralizado do documento fiscal.

A NFS-e após a emissão e aprovação gerencial no sistema SAP ECC o "up load" da imagem da nota fiscal eletrônica no portal - http://portalcorp.cpfl.com.br fica registrada e arquivada automaticamente através da transação "ZMM0251", a qual deve ser utilizada pelos usuários no caso de consulta e recuperação do documento fiscal.

6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS

A cargo dos Usuários Requisitantes

- •Realizar a conferência dos dados, visando confrontar os dados da NFS e NFS-e com aqueles imputados no SAP ECC, verificando a consistência da natureza dos serviços e dos valores dos impostos ou contribuições retidos que irão refletir nos sistemas de escrituração contábil, fiscal e financeira;
- Receber a NFS e NFS-e do serviço prestado;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15920	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	2 de 4



Tipo de Documento:	Procedimento	
Área de Aplicação:	Contabilidade	
T'		<u> </u>

Título do Documento: Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de Serviços

- •Realizar a escrituração eletrônica da NFS e NFS-e no sistema SAP ECC;
- Encaminhar a NFS para à Gerência de Serviços de Infraestrutura.

A cargo da Gerência de Serviços Contábeis e Fiscais:

- Recolher impostos e obrigações acessórias de acordo com as inserções de NFS-e descentralizadas;
- •Definir as datas de encerramento do período contábil das transações no SAP MIGO/MIRO.

A cargo da Gerência de Serviços Financeiros:

- •Liquidar a NFS e NFS-e
- •Gerar o registro automático do arquivamento da NFS-e no portal do SAP transação ZMM0251

A cargo da Gerência de Serviços de Infraestrutura:

•Guardar/arquivar a NFS.

7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão anterior Data da Versão anterior		Alterações em relação à Versão Anterior			
-	Não Aplicável	Documento em versão inicial			
1.0	20/01/2014	- Principal Alteração: item 5. "REGRAS BASICAS" e item 8. "FLUXO DO PROCESSO"			

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15920	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	3 de 4



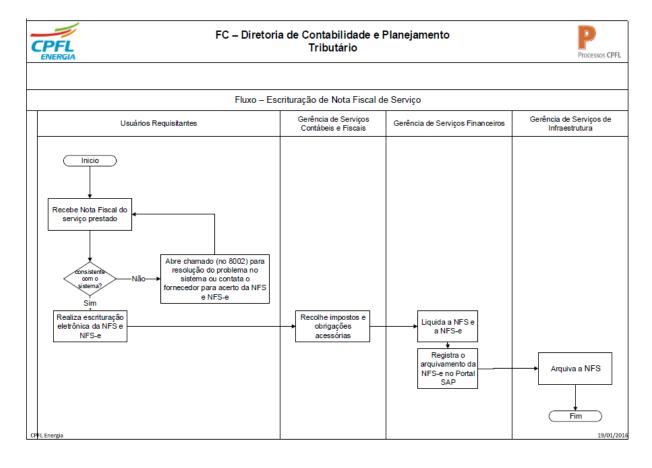
Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de Serviços

8. FLUXO DO PROCESSO



N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 15920 Instrução 1.1 Sérgio Luiz Felice 02/02/2016 4 de 4